

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

1415

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

2728

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42 43

44 45

46 47

48

49

50

51

ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



ATA Nº 50 - REUNIÃO PLENÁRIA - EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA - CED: No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezesseis às dezessete horas na sala de reuniões do CED ocorreu a 50^a reunião plenária extraordinária do Conselho Estadual de Esporte com a presença dos Conselheiros Michele de Souza, Álvaro Simão Provesi, Cláudio Beduschi Antoniolli, Frank Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto, Hercílio Paraguassu A.de Freitas, Heverton Luiz Magalhães, Jeferson Ramos Batista, Jefferson Roberto Seeber, Luiz César Abrahão, Marcelo da Silva Costa, Marcos Cibelli Castiel, Maria Aparecida Alves, Milton José Cunha Junior, Nilson Roberto Figueiredo Cruz, Roberto Francisco Wesoloski, Renato Valvassori, Rodrigo Goeldner Capella, Roméris Rubens Reiner, Sergio Vieira Galdino, Patricia Esther F. Magri.// A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os conselheiros. Ato contínuo passou a palavra para a secretaria-executiva que leu os expedientes.// Na seguência a presidente passou aos encaminhamentos do dia, como não houve encaminhamentos passou-se ao próximo ponto que é a Proposta Regulamento Geral, então a presidente passou a palavra ao conselheiro relator Hercílio Paraguassu que apresentou a 1ª Proposta: Joguinhos e OLESC transformar em um único Evento, a saber: a) Faixa Etária:14 à 18 anos; b) Adequar idades respeitando característica de cada modalidade; c) Possibilidade de criar mais de uma categoria, baseado nas regras oficiais adotadas no país naquela modalidade; d) Futebol masculino e feminino (manter/incluir). A presidente colocou em votação a presente proposta, a mesma foi aprovado com maioria dos votos. Na sequência o relator apresentou a 2ª Proposta: Inscrição única para cada evento; a) A desistência deverá ser apurada sendo necessário indicar causas a ser encaminhada ao TJD; b) Dar andamento ao projeto de alteração da Lei que estabelece cobrança de taxas pelo governo do Estado. A presidente colocou em votação a presente proposta, a mesma foi aprovado por unanimidade. Então o relator apresentou a 3ª Proposta: Sistema de vagas para todas as Etapas: a) Etapas Microrregional e Regional acontecerá somente com 3 (três) ou mais representações; b) Quando na Região, o número de representações inscritas for inferior ou igual a 12 (doze), não há necessidade de realizar a etapa microrregional; c) Etapa Regional com 12 (doze) representações, incluindo a Sede; d) A distribuição das vagas na etapa microrregional (12) será proporcional ao número de participantes em cada micro: Exemplo: A cada 3 participantes inscritos - 01 (uma) vaga); e) Não será realizada a etapa Regional, na região com menos de 3 representações inscritas (uma vaga); f) Caso não tenha três representações, a vaga será migrada para outra micro/região, onde deverão os representantes (1 ou 2) migrar com a vaga; g) Em caso de migração para outras microrregiões/regiões os seguintes critérios deverão ser observados: 1º - Menor distância entre as sedes previstas; 2º – Menor participação da micro/região de destino; 3º – Número de vagas proporcional ao número de participantes, até o limite das vagas originais (3 por micro/3 por região), mais a vaga migrante; 4º - Critério técnico (desempenho no ano anterior) 5º – Sorteio; h) As vagas da Sede e das representações pré-classificadas (1º,2º e 3º), não serão levadas em consideração em nenhuma hipótese (Bônus); i) As vagas disputadas para a etapa estadual (12), não havendo migração e número suficiente de representações, correspondem a (03) três vagas por região esportiva; j) Caso o município sede não inscreva na modalidade, esta vaga será destinada a microrregião/região com o maior número de inscritos; k) Caso a representação pré-classificada não se inscreva, a vaga deverá permanecer na região a qual pertence e ser disputada junto com as demais vagas da região; I) Quando o número de inscritos for inferior ou igual ao número de vagas, não será realizada a etapa classificatória; m) Para que seja realizada a competição, o número mínimo de inscritos deverá obedecer os critérios da Instrução Normativa 01/2016 CED, que



52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



regula a inclusão e permanência de modalidade no evento; n) Todas as disputas serão realizadas com no máximo 16 representações ou com os 32 melhores índices. A presidente colocou em votação a presente proposta, a mesma foi aprovado por unanimidade. Assim o relator apresentou a 4ª. Proposta de autoria do conselheiro Roberto Wesoloski a qual já foi aprovada com encaminhamento na 32ª. Plenária: Participação de atletas formados em SC sem contar transferência externa: a) Reconhecer e regulamentar a categoria de atleta formado em Santa Catarina e com isso, permitir que grandes atletas formados em SC possam participar do evento sem contar transferência externa. Como já havia sido aprovada tal proposta a mesma não precisou ser analisada novamente.// A Presidente abriu inscrições para assuntos gerais. O conselheiro Nilson Cruz comentou que a reunião do CED em Lages teve uma excelente repercussão na imprensa local. O conselheiro Marcos Castiel parabenizou o conselho por ter tomado uma atitude madura e inteligente no caso do JASC 2016. O conselheiro Roberto Wesoloski comunicou que a minuta do anti-projeto de lei do Clube Formador já está pronto.// Como não houve mais nada para discutir e nenhum inscrito em assuntos gerais, a Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, e vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.

Florianópolis, 31 de outubro de 2016.

Nilton de Andrade Junior Secretário Executivo – CED

Michele de Souza Presidente do CED

82 83

81

84

87

88

Álvaro Simão Provesi

Cláudio Beduschi Antoniolli

85 Frank Fred Utech

86 Frederico Herondino Leite Neto

Hercílio Paraguassu A.de Freitas

Heverton Luiz Magalhães

89 Jeferson Ramos Batista

90 Jefferson Roberto Seeber

91 Luiz César Abrahão

92 Marcelo da Silva Costa

93 Marcos Cibelli Castiel

94 Maria Aparecida Alves

95 Milton José Cunha Junior

96 Nilson Roberto Figueiredo Cruz

97 Renato Valvassori

98 Rodrigo Goeldner Capella

99 Roméris Rubens Reiner

100 Sergio Vieira Galdino

101 Patricia Esther F. Magri

102 Roberto Francisco Wesoloski